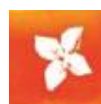


FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL - BPI DINÂMICO

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
31 de DEZEMBRO DE 2024



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI DINÂMICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 de DEZEMBRO DE 2024	12
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI DINÂMICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 de DEZEMBRO DE 2024	15
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI DINÂMICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 de DEZEMBRO DE 2024	17
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 de DEZEMBRO DE 2024	19
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	33

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Dinâmico

Tipo de Fundo:	Fundo de Investimento Aberto Flexível
Data de Início:	13 de julho de 2015
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos. No contexto deste mesmo caráter de diversificação da política de investimentos, não se encontram definidas regras sobre a incidência dos investimentos em áreas geográficas ou setores económicos específicos.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI, S.A.
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O segundo semestre de 2024 manteve a tendência positiva para os ativos de risco, com os mercados acionistas a prolongarem o seu bom desempenho. A economia global continuou a demonstrar resiliência, sobretudo nos EUA, onde o consumo permaneceu robusto e os resultados empresariais sustentaram a valorização dos mercados. A reeleição de Donald Trump para a presidência dos EUA também suportou o bom desempenho das ações, fazendo com que os investidores perspetivassem um conjunto de medidas pró-crescimento. Na Europa, apesar do contexto económico mais frágil, começaram a aparecer alguns sinais de recuperação, e na China, as medidas de estímulo implementadas sobretudo ao longo da segunda metade do ano começaram a traduzir-se numa melhoria mais evidente de alguns indicadores de atividade.

Neste ambiente de crescimento económico sustentado, os investidores ajustaram novamente as expectativas quanto à política monetária, reduzindo ainda mais a projeção de cortes nas taxas de juro para 2025, em particular nos EUA. A inflação manteve-se um fator crucial, com dados ainda relativamente resilientes a obrigarem os bancos centrais a manterem um tom prudente e dependente da evolução dos dados económicos, o que pesou nos retornos da dívida soberana. A classe de crédito, beneficiando da solidez da economia e da robustez dos balanços corporativos, continuou a apresentar um desempenho positivo.

Durante o semestre, a estratégia de investimento incluiu a diversificação na classe acionista, com maior exposição a empresas de avaliações mais atrativas e menor concentração, bem como um ligeiro reforço

nas ações emergentes. Paralelamente, realizou-se uma rotação parcial da dívida soberana europeia para norte-americana, à medida que esta se tornava mais atrativa.

Perspetivas económicas para o ano de 2025

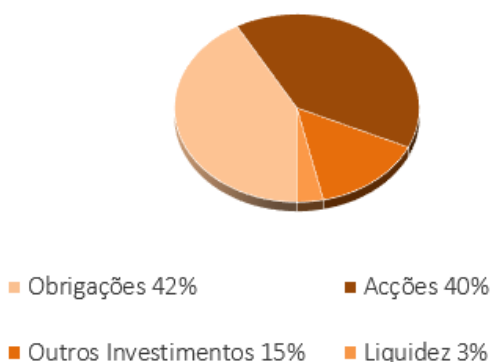
À medida que entramos em 2025, os mercados financeiros enfrentam, como sempre, cenários de incerteza, apenas as causas são distintas. Iremos ter eleições na Alemanha, a França continua a ter uma situação política instável e a presidência de Donald Trump poderá trazer surpresas. No entanto, este cenário acontece num ambiente de crescimento económico robusto nos EUA e em aceleração na Europa e na China, o que poderá atenuar os cenários de incerteza. Adicionalmente, iremos ter certamente cortes de taxas de juro na Europa e nos EUA. A dúvida é a sua dimensão, a qual irá depender da evolução da trajetória atualmente benigna da inflação e da robustez do mercado de trabalho. O principal aspeto negativo para 2025 são os elevados múltiplos de avaliação no mercado americano, nomeadamente a nível do índice ponderado por capitalização bolsista, que se encontra com a sua valuation extremada devido às grandes tecnológicas norte-americanas.

A Europa poderá enfrentar desafios significativos em 2025, devido ao crescimento económico mais lento e à dependência do comércio externo. A economia europeia é mais industrial e dependente do comércio. A instalação de novos terminais LNG no segundo semestre de 2024 deverá ter mitigado a debilidade energética europeia, mas a incerteza permanece elevada.

Os EUA deverão continuar a beneficiar de um ambiente económico robusto em 2025, impulsionado por setores como tecnologia e saúde. A eleição de Donald Trump e a nomeação de Scott Bessent como secretário do Tesouro deverão trazer menores impostos e uma estratégia comercial mais negocial. A Reserva Federal poderá manter uma abordagem cautelosa, caso a atual estagnação do progresso na inflação supercore nos EUA (serviços excluindo energia e habitação) permaneça.

A diversificação entre diferentes classes de ativos, adequada à situação do cliente e ao seu perfil, será essencial para lidar com as incertezas económicas e maximizar os retornos ajustados ao risco.

Distribuição dos activos do Fundo em 31-12-2024



Principais títulos em carteira

Bpi GIF Investments Bpi Alternative Iberian Eq L-M	5,28%
Ishares Core Msci Em Imi Ucits Etf	4,02%
Schroder Isf Euro Corporate Bnd-Iz Eur Acc	3,54%
Jpm Us Aggregate Bnd-I Eur Hdg Acc	3,50%
Amundi Index Euro Corporate Sri - Ucits Etf Dr	3,44%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a

execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2024

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate:	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	0,835%
Resgate	0%	Depositário	0,090%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2024, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	56	2 796 207 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	379 802 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	993 638 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores	37	1 327 667 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	764 054 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	134 104 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	225 658 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	40	404 293 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

*** A 31 de dezembro de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 43 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco (Classe M)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2023	-	-	-
2024	8.52%	4.52%	3

Rentabilidades anualizadas a 31-12-2024

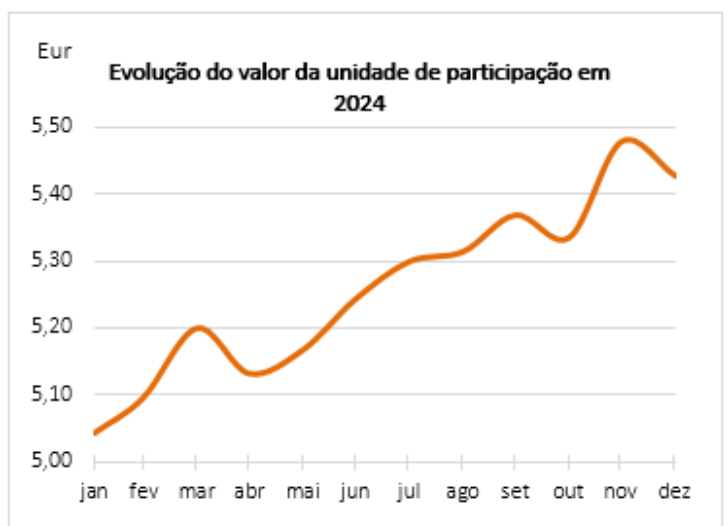
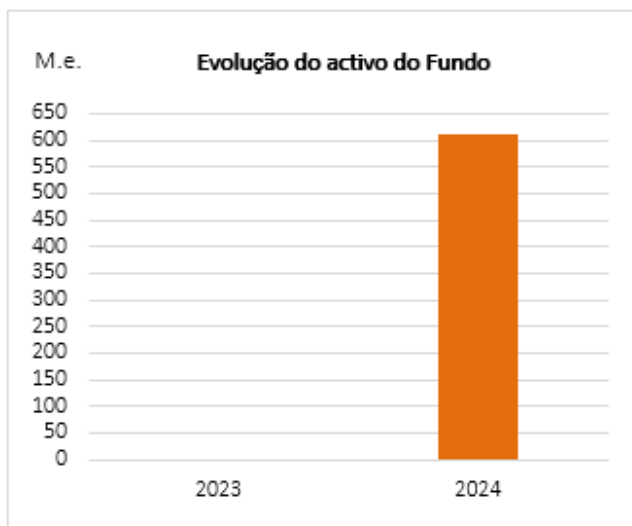
1 Ano	8.52%
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	8.52%

Movimentos de unidades de participação

2024

UP em circulação no início do período	0
UP emitidas em 2024	136 323
UP resgatadas em 2024	23 753
UP em circulação no final do período	112 570

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Rentabilidade e Risco (Classe R)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2017	4.70%	2.79%	3
2018	-7.10%	5.75%	4
2019	9.11%	3.89%	3
2020	6.76%	12.31%	5
2021	5.98%	5.27%	4
2022	-10.92%	6.62%	4
2023	7.26%	4.99%	3
2024	8.25%	4.57%	3

Rentabilidades anualizadas a 31-12-2024

1 Ano	8.25%
3 Anos	1.13%
5 Anos	3.19%
Desde o início	1.77%

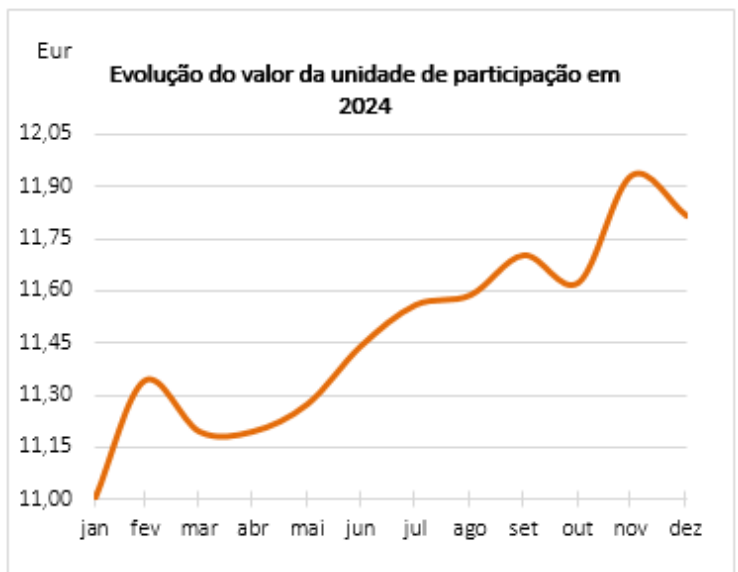
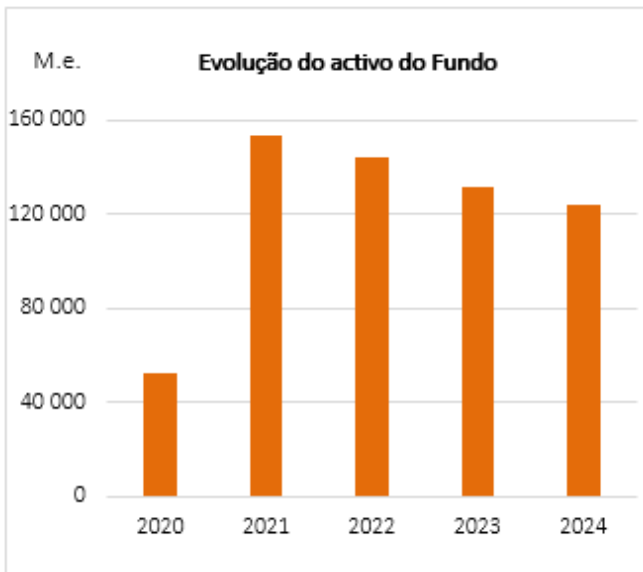
Movimentos de unidades de participação

2024

UP em circulação no início do período	12 046 660
UP emitidas em 2024	821 571
UP resgatadas em 2024	2 386 211
UP em circulação no final do período	10 482 019

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euro)

	31-12-2023	31-12-2024
Valores mobiliários	128 276 573	123 081 194
Saldos Bancários	3 263 878	1 245 766
Outros activos	611 350	1 096 583
Total dos activos	132 151 800	125 423 543
Passivo	671 490	973 652
Valor líquido de Inventário	131 480 311	124 449 892

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	2 756 670	2 829 450	51 084	2 880 534	2%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	40 292 294	43 341 232	212 273	43 553 505	35%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	4 772 976	4 717 891	27 156	4 745 047	4%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>	2 666 796	3 016 852	-	3 016 852	2%
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	65 780 309	69 175 769	-	69 175 769	56%
TOTAL	116 269 045	123 081 194	290 514	123 371 708	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	-	287 097
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	13 897 054	26 158 691
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	11 665 329	17 483 686
<i>Unidades de Participação</i>	110 286 431	102 057 084

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
Futuros	27 056 768	35 667 133

Investimento Sustentável e Responsável

O Fundo promove características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Mais informações relacionadas com aspetos de sustentabilidade do Fundo, com referência ao exercício de 2024, podem ser consultadas no Anexo de Sustentabilidade do presente relatório.

Durante o ano de 2024, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2024, a BPI Gestão Ativos votou em 5.590 propostas em 396 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2024, a BPI Gestão de Ativos realizou 191 engagements individuais e coletivos com 121 empresas diferentes de 37 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento é possível consultar o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela Sociedade Gestora.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a

Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;

- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais

adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

d) Fundos de Investimento

- i) A Valorização destas carteiras, nas quais é permitido investir mais de 10% noutros fundos, passou, a partir de 19 de outubro de 2020 a ser publicada no segundo dia útil seguinte, momento em que a cotação da grande maioria dos fundos de investimento já foi divulgada ao mercado, permitindo um maior rigor no apuramento do valor da unidade de participação, bem como um tratamento mais justo dos participantes.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a reportar.

Eventos Subsequentes

Nada a reportar.

Lisboa, 14 de março de 2025

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

Abílio João Martins de Silva Oliveira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI DINÂMICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 de DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

ATIVO							PASSIVO			
Código	Designação	31.12.2024			31.12.2023		Código	Designação	Períodos	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido			31.12.2024	31.12.2023
	Outros Ativos									
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM									
33	Ativos Intangíveis das SIM									
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>									
	Carteira de Títulos									
21	Obrigações	20 359 288	233 480	(147 176)	20 445 592	43 766 092				
22	Ações									
23	Outros Títulos de Capital									
24	Unidades de Participação	95 909 757	7 162 718	(436 873)	102 635 602	83 376 061				
25	Direitos									
26	Outros Instrumentos da Dívida					1 134 420				
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>116 269 045</u>	<u>7 396 197</u>	<u>(584 048)</u>	<u>123 081 194</u>	<u>128 276 573</u>				
	Outros Ativos									
31	Outros ativos									
	<i>Total de Outros Ativos</i>									
	Terceiros									
411+...+418	Contas de Devedores	806 070			806 070	242 024				
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>806 070</u>			<u>806 070</u>	<u>242 024</u>				
	Disponibilidades									
11	Caixa									
12	Depósitos à Ordem	1 245 766			1 245 766	3 263 878				
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso									
14	Certificados de Depósito									
18	Outros Meios Monetários									
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>1 245 766</u>			<u>1 245 766</u>	<u>3 263 878</u>				
	Acréscimos e diferimentos									
51	Acréscimos de Proveitos	290 514			290 514	369 326				
52	Despesas com Custo Diferido									
53	Outros acréscimos e diferimentos									
59	Contas transitórias ativas									
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>290 514</u>			<u>290 514</u>	<u>369 326</u>				
	TOTAL DO ATIVO	<u>118 611 394</u>	<u>7 396 197</u>	<u>(584 048)</u>	<u>125 423 543</u>	<u>132 151 800</u>				
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R				<u>10 482 019</u>	<u>12 046 660</u>				
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe M				<u>112 570</u>					
	Capital do OIC									
61	Unidades de Participação					105 383 046	120 466 597			
62	Variações Patrimoniais					8 362 129	10 509 240			
64	Resultados Transitados					504 474	(9 084 202)			
65	Resultados Distribuídos									
67	Dividendos Antecipados das SIM									
66	Resultados Líquidos do Período					10 200 242	9 588 677			
	<i>Total do Capital do OIC</i>					<u>124 449 892</u>	<u>131 480 311</u>			
	Provisões Acumuladas									
481	Provisões para Encargos									
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>									
	Terceiros									
421	Resgates a Pagar a Participantes					103 842	462 950			
422	Rendimentos a Pagar a Participantes									
423	Comissões a Pagar					107 902	112 438			
424+...+429	Outras contas de Credores					714 297	51 318			
43+12	Empréstimos Obtidos									
44	Pessoal									
46	Acionistas									
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>					<u>926 042</u>	<u>626 706</u>			
	Acréscimos e diferimentos									
55	Acréscimos de Custos					31 551	16 350			
56	Receitas com Proveito Diferido									
58	Outros Acréscimos e Diferimentos									
59	Contas transitórias passivas					16 059	28 434			
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>					<u>47 610</u>	<u>44 784</u>			
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO					<u>125 423 543</u>	<u>132 151 800</u>			
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R					<u>11.8144</u>	<u>10.9143</u>			
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe M					<u>5.4260</u>	<u>5.0000</u>			

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros	3 924 811	12 590 922
	<i>Total</i>	<u>3 924 811</u>	<u>12 590 922</u>
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	<u>3 924 811</u>	<u>12 590 922</u>
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Compromissos Com Terceiros		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	<u>3 924 811</u>	<u>12 590 922</u>

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI DINÂMICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 de DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023			31.12.2024	31.12.2023
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes	511		812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	715 973	908 879
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	37 858	84 562
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 453	2 811		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	1 201 490	1 313 111	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	20	97 004
729	De Operações Extrapatrimoniais	1 998	5 665	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	67 076 937	83 910 740	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	78 321 302	93 797 096
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	2 207 611	10 664 729	839	Em Operações Extrapatrimoniais	1 758 144	10 721 052
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos						
7411+7421	Patrimoniais		2 177	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	127 560	102 766	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	1 093	2 343
7418+7428	Outros impostos	50					
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>80 834 391</u>	<u>105 610 935</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	15 538	20 059				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>70 634 148</u>	<u>96 022 059</u>				
79	Outros custos e perdas das SIM		200	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		<u>200</u>		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outros Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>10 200 242</u>	<u>9 588 677</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	<i>TOTAL</i>	<u>80 834 391</u>	<u>105 610 935</u>		<i>TOTAL</i>	<u>80 834 391</u>	<u>105 610 935</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	11 957 906	10 889 428	F - E	Resultados Eventuais		
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(451 464)	50 657	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	10 327 853	9 693 820
				B+D+F-A-C-			
B-A	Resultados Correntes	10 200 242	9 588 877	E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	10 200 242	9 588 677

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI DINÂMICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 de DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

Discriminação dos Fluxos	31.12.2024	31.12.2023
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	10 122 348	5 648 288
Subscrições de unidades de participação	10 122 348	5 648 288
Pagamentos:	(27 722 134)	(27 624 268)
Resgates de unidades de participação	(27 722 134)	(27 624 268)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(17 599 786)	(21 975 980)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	152 545 774	137 028 729
Venda de títulos e outros activos da carteira	110 554 639	124 911 813
Reembolso de títulos e outros activos da carteira	6 302 001	2 552 141
Resgates de unidades de participação noutros OIC	34 602 881	8 484 813
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	1 042	93 764
Juros e proveitos similares recebidos	928 684	983 491
Outros recebimentos relacionados com a carteira	156 527	2 707
Pagamentos:	(135 366 827)	(116 887 282)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(92 179 277)	(111 999 402)
Subscrição de unidades de participação noutros OIC	(42 249 537)	-
Subscrição de títulos e outros activos	-	(4 756 665)
Juros e custos similares pagos	(133 168)	(127 597)
Comissões de Bolsa suportadas	-	(28)
Comissões de corretagem	(2 456)	(2 772)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(802 387)	(819)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	17 178 947	20 141 446
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	62 356 591	126 854 861
Operações cambiais	47 831 303	41 424 625
Operações de taxa de juro	-	2 633
Operações sobre cotações	-	19 547
Margem inicial em contratos de futuros, recebida	14 524 200	85 406 196
Outras comissões	688	-
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	400	1 860
Pagamentos:	(62 662 032)	(126 203 666)
Operações cambiais	(48 263 306)	(40 995 094)
Operações de taxa de juro	-	(7 080)
Operações sobre cotações	-	(38 044)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(14 396 955)	(85 157 981)
Comissões em contratos de opções	(1 371)	-
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(400)	(5 467)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	(305 442)	651 195
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	37 858	84 562
Juros de depósitos bancários	37 858	84 562
Pagamentos:	(1 333 508)	(1 477 575)
Comissão de gestão	(1 072 686)	(1 177 232)
Comissão de depósito	(115 761)	(126 887)
Juros devedores de depósitos bancários	(511)	-
Impostos e taxas	(134 178)	(152 292)
Outros pagamentos correntes	(10 371)	(21 163)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(1 295 650)	(1 393 013)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(2 021 930)	(2 576 352)
Efeitos das diferenças de câmbio	3 819	(200 762)
Disponibilidades no início do período	3 263 878	6 040 991
Disponibilidades no fim do período	1 245 766	3 263 878

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 de DEZEMBRO DE 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Dinâmico Fundo de Investimento Aberto Flexível (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 2 de julho de 2015, tendo iniciado a sua atividade em 13 de julho de 2015.

O OIC constitui-se como fundo aberto flexível. O objetivo principal do fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos. No contexto deste mesmo carácter de diversificação da política de investimentos, não se encontram definidas regras sobre a incidência dos investimentos em áreas geográficas ou sectores económicos específicos.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades. O valor da unidade de participação da Classe R para efeitos de constituição do OIC foi de dez Euros e da Classe M é de cinco Euros. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)							
Descrição	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2024
Valor base	120 466 597	8 897 323	(23 980 874)				105 383 046
Diferença p/Valor Base	10 509 240	1 235 042	(3 382 153)				8 362 129
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	(9 084 202)				9 588 677		504 474
Resultados do período	9 588 677				(9 588 677)	10 200 242	10 200 242
Total	131 480 311	10 132 365	(27 363 027)	-	-	10 200 242	124 449 892
CLASSE R							
Nº de Unidades participação	12 046 660	821 571	(2 386 211)				10 482 019
Valor Unidade participação	10.9143	11.4705	11.4156				11.8144
CLASSE M							
Nº de Unidades participação	-	136 323	(23 753)				112 570
Valor Unidade participação	5.0000	0.0000	-				5.4260

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no último dia de cada trimestre foram os seguintes:

CLASSE R

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	11.8144	123 839 086	10 482 019
	30-09-24	11.7017	127 057 922	10 858 112
	30-06-24	11.4407	127 329 701	11 129 549
	31-03-24	11.3420	132 340 686	11 668 233
Ano 2023	31-12-23	10.9143	131 480 311	12 046 660
	30-09-23	10.4237	133 733 294	12 829 738
	30-06-23	10.5336	140 891 615	13 375 475
	31-03-23	10.4076	145 097 466	13 941 480
Ano 2022	31-12-22	10.1756	144 296 881	14 180 669
	30-09-22	10.1575	147 848 148	14 555 522
	30-06-22	10.4227	153 979 020	14 773 474
	31-03-22	11.0982	162 405 071	14 633 503

CLASSE M

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	5.4260	610 806	112 570
	30-09-24	5.3676	583 050	108 625
	30-06-24	5.2420	371 538	70 877
	31-03-24	5.1988	245 958	47 311
Ano 2023	31-12-23	5.0000	-	-

Em 31 de dezembro de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	1
10% <= Ups < 25%	4
5% <= Ups < 10%	1
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	13
Ups < 0.5%	4 813
TOTAL	4 832

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Descrição	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Contratos de Futuros	27 054 608	-	35 722 370	-	62 776 979	-
Dívida Pública	16 606 614	272 005	23 766 298	274 330	40 372 912	546 335
<i>Exchanged Traded Fund</i>	67 290 954	-	67 301 983	-	134 592 936	-
Obrigações Diversas	8 816 934	-	20 086 251	-	28 903 185	-
Outros ativos	8 583 852	-	38 188 477	-	46 772 329	-
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	42 995 477	-	34 755 101	-	77 750 578	-
Total	171 348 438	272 005	219 820 480	274 330	391 168 918	546 335

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Obrigações diversas						
BANCO COM. PORTUGUES 1.125% 12/02/27	390 672	2 010	-	392 682	3 971	396 653
BANCO COM. PORTUGUES 1.75% 07/04/28	381 101	14 678	(6 987)	388 792	5 140	393 932
BANCO COM. PORTUGUES 3.871% 27/03/30	199 900	308	-	200 208	5 918	206 126
BANCO COMERCIAL PORTUGUES 4% 17/05/32	183 880	17 662	-	201 542	4 997	206 539
BANCO COMERCIO PORT 4,5% A:07/12/27	198 167	19 961	-	218 128	906	219 034
BANCO COMERCIO PORT 8.75% A:05/03/33	207 500	17 664	-	225 164	14 432	239 596
CAIXA GERAL DEPOSITOS 0.375% 21/09/27	172 910	18 738	-	191 648	208	191 856
CAIXA GERAL DEPOSITOS 2.875% 15/06/26	499 645	13	-	499 658	7 837	507 495
CAIXA GERAL DEPOSITOS 5.75% 31/10/28	208 474	6 345	-	214 819	1 922	216 741
GALP ENERGIA 2% 15/01/2026	314 421	-	(17 612)	296 810	5 754	302 564
	2 756 670	97 379	(24 599)	2 829 450	51 084	2 880 534
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Out.Fundos Públicos Equiparados						
EUROPEAN INVESTMENT BANK 3.75% 14/02/33	646 413	-	(9 393)	637 020	9 629	646 649
EUROPEAN UNION 2.625 % 04/02/48	1 268 672	14 985	(79)	1 283 579	33 984	1 317 563
EUROPEAN UNION 1.25 % 04/02/43	1 247 121	20 435	-	1 267 556	19 665	1 287 221
EUROPEAN UNION 0.40 % 04/02/37	286 049	11 436	-	297 485	1 445	298 930
	3 448 255	46 857	(9 472)	3 485 641	64 723	3 550 364
-Obrigações diversas						
ABN AMRO BANK NV 3.75% 20/04/25	199 792	658	-	200 450	5 240	205 690
ABN AMRO BANK NV 4.528% FLOAT 15/01/27	100 000	648	-	100 648	808	101 456
AIB GROUP PLC 3.625% 04/07/26	329 156	4 897	-	334 052	5 953	340 005
ALD SA 1.25% 02/03/2026	198 474	-	(2 253)	196 221	2 082	198 303
ALD SA 4.25% 18/01/27	99 946	2 616	-	102 562	4 041	106 603
ALD SA 4.375% 23/11/26	99 992	2 491	-	102 483	455	102 938
ALD SA FLOAT 21/02/25	200 000	160	-	200 160	792	200 952
ARVAL SERVICE LEASE 4.25% 11/11/25	199 750	2 415	-	202 165	1 164	203 329
ASML HOLDING NV 3.5% 06/12/25	199 978	1 408	-	201 386	479	201 865
BANCA INTESA SPA 0% 17/02/2028	1	0	-	1	-	1
BANCO DE SABADELL 5.375% 08/09/26	202 980	156	-	203 136	3 358	206 494
BANK OF MONTREAL 3.924% 06/06/25	200 000	278	-	200 278	462	200 740
BMW FINANCE NV 3.25% 22/11/26	243 990	2 297	-	246 288	847	247 135
BNP PARIBAS 1.25% 19/03/25	285 072	13 672	-	298 745	2 949	301 693

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
BPCE SA 3.625% 17/04/26	199 280	2 668	-	201 948	5 125	207 073
CARLSBERG BREWERIES A/S 3.50% 26/11/26	99 982	1 598	-	101 580	336	101 915
CELLNEX FINANCE 1.5% A:08/06/2028	389 908	-	(10 256)	379 652	3 386	383 038
CRED MUTUEL HOME LOAN 3.125% 22/06/27	498 820	8 873	-	507 693	8 219	515 912
CREDIT AGRICOLE 3,036% 07/03/2025	300 000	170	-	300 170	587	300 756
DNB BANK ASA 3.625% 16/02/27	199 470	2 294	-	201 764	6 319	208 083
EDP FINANCE 3.50 % 16/07/30	99 473	2 139	-	101 612	1 611	103 222
ING DIBA AG 3.25% 15/02/28	298 695	8 336	-	307 031	8 525	315 555
INT.HOTELS STEP UP 2.125% A:15/05/27	321 663	-	(25 713)	295 950	4 017	299 967
KBC GROUP 1.5% 29/03/26	199 842	-	(668)	199 174	2 277	201 451
KOREA HOUSING CO 3.714% 11/04/27	300 000	7 509	-	307 509	8 059	315 568
LINDE PLC 3.625% 12/06/25	99 875	412	-	100 287	2 006	102 293
LLOYDS BANK PLC 3.25% 02/02/26	99 980	849	-	100 829	2 957	103 786
LLOYDS BANKING 3.50% 01/04/2026	199 430	758	-	200 188	5 255	205 443
MERCEDES BENZ INT 3.40% 13/04/25	299 919	428	-	300 347	7 322	307 668
NATWEST MARKETS PLC 0.592% 27/08/25	300 000	1 529	-	301 529	1 112	302 641
NORDEA BANK ABP 3.625% 10/02/26	199 754	316	-	200 070	6 438	206 508
OREAL SA 3.125% 19/05/25	199 592	449	-	200 041	3 870	203 911
REN FINANCE 3.50 % 27/02/2032	197 780	2 895	-	200 675	5 891	206 566
RLB OBEROESTERREICH 3.125% 30/01/26	398 928	3 072	-	402 000	11 475	413 475
RYANAIR DAC 2.875% 15/09/2025	108 520	-	(8 457)	100 064	843	100 906
SCHNEIDER ELECTRIC SE 3.375% 06/04/25	199 750	318	-	200 068	4 975	205 043
SKANDINAVISKA ENSKILDA 0.75% 09/08/27	199 102	-	(9 633)	189 469	592	190 061
SKANDINAVISKA ENSKILDA 3.275%07/02/28	199 508	5 150	-	204 658	6 721	211 379
SKANDINAVISKA ENSKILDA 3.943%13/06/25	300 000	527	-	300 527	501	301 027
UNICREDIT BANK AG 3% 13/07/26	299 082	3 348	-	302 430	4 216	306 646
UNICREDIT BANK AG 3.125% 20/08/25	513 955	2 235	-	516 190	5 864	522 054
VOLVO TREASURY AB 3.5% 17/11/25	99 949	639	-	100 588	422	101 009
	9 381 387	88 203	(56 979)	9 412 611	147 550	9 560 161
-U.P. FIM Fechados						
AMUNDI INDEX EURO AGG CORPORATE ETF	4 303 433	17 490	(28 872)	4 292 051	-	4 292 051
AMUNDI INDEX MSCI EUROPE ESG BROAD	2 276 958	-	(50 010)	2 226 948	-	2 226 948
AMUNDI S&P 500 CLIMATE NET ZERO	686 541	300 514	-	987 054	-	987 054
BNY US MUNI INFRA DBT EURWAH	634 228	-	(9 234)	624 994	-	624 994
ISHARES CORE EM IMI ACC (AMS)	4 426 054	587 974	(5 454)	5 008 574	-	5 008 574
ISHARES CORE MSCI JAPAN AMS (EUR)	1 521 782	370 013	-	1 891 796	-	1 891 796
ISHARES CORE MSCI WORLD	698 089	20 510	-	718 600	-	718 600
ISHARES CORE S&P 500 EUR	2 511 060	295 044	-	2 806 104	-	2 806 104
ISHARES EUR AGGREGATE BOND ESG UCITS ETF	348 386	14 145	-	362 532	-	362 532
ISHARES EURO CORP BOND ESG UCITS ETF	195 646	17 616	-	213 262	-	213 262
ISHARES MSCI EMU ESG ENHANCED UCITS ETF	619 419	50 020	(5 089)	664 350	-	664 350
ISHARES MSCI WORLD ENHANCED	705 840	-	(4 721)	701 119	-	701 119
ISHARES MSCI WORLD EUR HEDGED	1 692 399	11	(34 950)	1 657 460	-	1 657 460
ISHARES PHYSICAL GOLD ETC	2 723 042	1 094 157	-	3 817 199	-	3 817 199
ISHARES S&P 500 EUR HEDGED -H	325 650	6	(7 143)	318 513	-	318 513
LYXOR NET ZERO 2050 S&P EUROZONE	259 620	77 232	-	336 852	-	336 852
SPDR S&P 500 EUR HDG ACC	1 017	6	-	1 023	-	1 023
UBS S&P 500 ESG UCITS ETF	773 840	150 582	(830)	923 592	-	923 592
XTRACKERS S&P 500 EQUAL WEIGHT	2 759 646	151 538	(20 225)	2 890 959	-	2 890 959
	27 462 652	3 146 858	(166 529)	30 442 981	-	30 442 981
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Títulos de dívida pública						
US TREASURY N/B 0.625% 15/05/30	513 856	-	(171)	513 685	497	514 182
US TREASURY N/B 1.875 % 15/02/41	348 925	-	(7 990)	340 935	3 569	344 504
US TREASURY N/B 2.75% 15/08/42	585 251	-	(20 417)	564 834	7 733	572 567
US TREASURY N/B 3.375% 15/05/33	3 324 944	1 041	(27 548)	3 298 437	15 358	3 313 795
	4 772 976	1 041	(56 126)	4 717 891	27 156	4 745 047

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>-OIC domiciliados em Portugal</i>						
BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES CLASSE M	1 171 066	212 658	-	1 383 724	-	1 383 724
BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES CLASSE M	300 952	12 924	-	313 876	-	313 876
BPI OBRIG. MUNDIAIS CLASSE M	1 194 778	124 473	-	1 319 252	-	1 319 252
	2 666 796	350 056	-	3 016 852	-	3 016 852
<i>-OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
AB FCP II EMERGING MKTS VALUE PORTFOLIO	1 324 304	619	(28 471)	1 296 451	-	1 296 451
AMUNDI EUROPEAN EQUITY VALUE	528 423	6 337	-	534 761	-	534 761
AMUNDI FUNDS US BONDS CLASS C EUR HEDGED	2 648 594	38 018	-	2 686 612	-	2 686 612
BLACKROCK GLOBAL F. WORLD HEALTHSCIENCIE	1 298 378	2 482	(3 923)	1 296 938	-	1 296 938
BLUEBAY INV.GRADE EUR AGGREGATE BOND FD	954 095	19 682	(2 740)	971 037	-	971 037
BNP PARIBAS INTICASH EUR- I	3 045 209	18 722	-	3 063 931	-	3 063 931
BPI AFRICA LUX- M EUR	548 909	7 026	(14 770)	541 166	-	541 166
BPI ALT IBERIAN EQ. LONG SHORT FUND (M)	6 551 041	27 631	-	6 578 671	-	6 578 671
BPI GLOBAL INVESTMENT LUX EUR	875 348	63 699	-	939 047	-	939 047
BPI HIGH INCOME BOND FUND-I	282 418	52 111	-	334 529	-	334 529
BPI IBERIA LUX CLASSE M	1 845 297	46 957	-	1 892 255	-	1 892 255
BPI OPPORTUNITIES LUX M	2 770 076	151 562	-	2 921 637	-	2 921 637
BPI TECHNOLOGY REVOLUTION FUND	902 414	250 818	-	1 153 232	-	1 153 232
CANDRIAM SUSTAINABLE EQUITY EM.MKT	1 313 871	20 515	(80 960)	1 253 426	-	1 253 426
DPAM INVEST B EQUITIES EUROPE SUSTAI	287 689	34 941	-	322 630	-	322 630
ELEVA ABSOLUTE RETURN EUROPE FUND	958 015	170 547	-	1 128 562	-	1 128 562
ELEVA EUROPEAN SEL-I EUR A	1 412 704	332 926	-	1 745 630	-	1 745 630
FRANKLIN TEMPLETON IF TECHNOLOGY	651 689	150 751	-	802 440	-	802 440
GUINNESS SUSTAN ENERGY FUND	478 418	-	(29 805)	448 613	-	448 613
JPMORGAN EUROPE STRATEGIC VALUE FUND	1 016 698	6 653	(9 020)	1 014 331	-	1 014 331
JPMORGAN FUNDS EU GOVERNMENT BOND	3 603 493	65 288	(22 346)	3 646 434	-	3 646 434
JPMORGAN FUNDS GLOBAL FOCUS	1 791 617	139 913	-	1 931 530	-	1 931 530
JPMORGAN US AGGREGATE BOND FUND	4 312 086	72 542	(21 498)	4 363 130	-	4 363 130
LUMYA MW TOPS MR UCITS EURBAC	1 528 203	237 027	-	1 765 230	-	1 765 230
LUMYNA MW UCITS SICAV	1 205 458	299 263	-	1 504 721	-	1 504 721
MAN GLG JAPAN COREALPHA-I EUR	1 192 290	80 660	-	1 272 950	-	1 272 950
MORGAN STANLEY INV.FUNDS GLOBAL BRANDS	756 358	20 942	-	777 300	-	777 300
MUZINICH SHORT DUR HIGH YIELD FUND	918 940	43 739	-	962 679	-	962 679
NOMURA JP STV R EUR	1 190 643	38 481	(970)	1 228 154	-	1 228 154
NORDEA 1 GLOBAL CLIMATE AND ENV.	148 743	14 273	-	163 016	-	163 016
PICTET EUR SHORT TERM HIGH YIELD	1 816 154	185 891	-	2 002 045	-	2 002 045
PICTET GLOBAL ENVIRONMENT OPP	127 428	-	(45)	127 383	-	127 383
PICTET ROBOTICS I EUR	510 182	89 523	-	599 705	-	599 705
PICTET TR ATLAS	1 001 771	110 523	-	1 112 294	-	1 112 294
PICTET TR MANDARIN EUR	1 477 983	22 917	(22 486)	1 478 414	-	1 478 414
PIMCO GIS EURO BOND	956 713	16 210	(3 162)	969 761	-	969 761
ROBECO CAPITAL GROWTH BP GL.PRE	2 083 813	191 772	-	2 275 585	-	2 275 585
ROBECO SAM EURO SDG CREDITS FUND	1 311 663	70 555	-	1 382 218	-	1 382 218
SCHRODER ISF EUR CORP.BOND	4 185 604	225 966	-	4 411 570	-	4 411 570
SCHRODER ISF EUR HIGH YIELD IZEU	632 744	35 207	-	667 951	-	667 951
SKY HARBOR GL.F.US SHORT RESP.HIGH YIELD	783 611	38 649	-	822 260	-	822 260
T.ROWE PF.US SMALLER COMP.EQ.FUND	2 238 474	204 924	-	2 443 399	-	2 443 399
T.ROWE US SMALLER COMPANIES EQ.F.	1 257 952	16 022	(30 151)	1 243 823	-	1 243 823
UBAM GLOBAL HIGH YIELD SOLUTION	728 178	30 986	-	759 164	-	759 164
VANGUARD INVEST.S.EUR GOVT BOND INDEX F	326 617	12 535	-	339 152	-	339 152
	65 780 309	3 665 804	(270 344)	69 175 769	-	69 175 769
TOTAL	116 269 045	7 396 197	- 584 048	123 081 194	290 514	123 371 708

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Aumentos	Reduções	31.12.2024
Depósitos à ordem	3 263 878	225 066 389	227 084 501	1 245 766
TOTAL	3 263 878	225 066 389	227 084 501	1 245 766

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF’s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano. No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou à negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas

pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e

- iii) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação.
- iv) As mais e menos-valias apuradas de acordo com este critério de valorização, são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os rendimentos distribuídos por fundos de investimento são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica “Rendimento de títulos”, da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, sobre o valor líquido global do OIC, tratando-se de uma taxa nominal. A comissão de gestão da Classe R é de 0,835% ao ano e da Classe M é de 0,410% ao ano e reverte a favor das seguintes entidades.

Relativamente às unidades de participação da Classe R colocadas pelo Banco BPI: 70% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do

Banco BPI reverte a favor do Banco BPI.

O remanescente reverte a favor da Sociedade Gestora.

O nível máximo de comissões de gestão que podem ser cobradas em simultâneo ao próprio Fundo e aos restantes fundos em que pretenda investir, não excederá 2,085% sobre o valor líquido global do Fundo.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,090% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing"), divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do período, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do período em "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida de "Acréscimos e diferimentos", ativos ou passivos.

j) Operações com contratos de "Futuros"

As posições abertas em contratos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais".

A margem inicial é registada na rubrica "Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial". Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

k) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	147 176	7 522 845	7 670 020	-	-	-
Unidades de participação	436 873	58 930 532	59 367 404	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	-	39 512	39 512	-	-	-
Depósitos	-	-	-	511	-	511
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	746 192	746 192	-	-	-
Futuros	-	1 461 418	1 461 418	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	979 169	88 609	1 067 778
de Depósito	-	-	-	105 682	9 574	115 256
Taxa de Supervisão	-	-	-	18 410	-	18 410
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	5	-	5
Taxa de Corretagem	-	-	-	2 448	-	2 448
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	1 998	-	1 998
Outras	-	-	-	46	-	46
TOTAL	584 048	68 700 499	69 284 547	1 108 270	98 183	1 206 453

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	233 480	7 617 191	7 850 671	715 973	-	-	715 973
Unidades de participação	7 162 718	63 234 880	70 397 598	-	-	20	20
Outros Instrumentos de Dívida	-	73 033	73 033	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	37 858	-	-	37 858
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Futuros	-	1 065 587	1 065 587	-	-	-	-
Spots	-	692 555	692 555	-	-	-	-
Cotações							
Futuros	-	3	3	-	-	-	-
TOTAL	7 396 197	72 683 249	80 079 446	753 831	-	20	753 851

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2024	31.12.2023
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	179	337
Imposto do selo VLGf	79 868	50 344
Imposto Selo - Comissão Gestão	42 651	46 689
Imposto Selo - Comissão Deposito	4 573	5 032
Imposto Selo - Comissão Research	215	364
Outros Impostos	50	-
	127 538	102 766
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de acções	-	2 177
	-	2 177
TOTAL	127 538	104 943

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2024, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
JPY	7 732	-	-	-	-	-	7 732
USD	9 890 029	(4 077 486)	-	-	-	(4 077 486)	5 812 542
Contravalor Euro	9 519 759	(3 924 811)	-	-	-	(3 924 811)	5 594 948

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	2 455 462	-	-	-	-	2 455 462
de 1 a 3 anos	5 082 271	-	-	-	-	5 082 271
de 3 a 5 anos	1 126 714	-	-	-	-	1 126 714
de 5 a 7 anos	823 530	-	-	-	-	823 530
mais de 7 anos	8 433 929	-	-	-	-	8 433 929

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Ações e Valores Similares	Montante	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Unidades de participação	102 635 602	-	-	102 635 602

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2024:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)
Carteira com Derivados	3 357 352	2.62%	3 767 265	3.02%
Carteira sem Derivados	3 341 438	2.61%	3 786 318	3.03%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 apresentam a seguinte composição:

Custos	CLASSE R		CLASSE M	
	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão				
<i>Componente Fixa</i>	1 108 940	0.87%	1 549	0.42%
Comissão de Depósito	119 503	0.09%	340	0.09%
Taxa de Supervisão	18 358	0.01%	52	0.01%
Custos de Auditoria	4 538	0.00%	13	0.00%
Custos Research	6 141	0.00%	17	0.00%
Outros custos correntes	668 025	0.52%	1 896	0.52%
Total	1 925 504		3 867	
Taxa de Encargos correntes		1.51%		1.06%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

Anexo

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.ºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do Produto: BPI Dinâmico - Fundo De Investimento Aberto Flexível
Identificador da entidade jurídica: 213800SBM3FP4JM5JS67

Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro prosseguiu um objetivo de investimento sustentável?

<input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/> <input checked="" type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental : ___% <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE 	<input checked="" type="checkbox"/> Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tivesse como objetivo a realização de um investimento sustentável, dedicou uma percentagem mínima de 5% a investimentos sustentáveis <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> com um objetivo social
<input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social : ___%	<input type="checkbox"/> Promoveu características (A/S), mas não realizou qualquer investimento sustentável

Por «**investimento sustentável**», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não



Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Durante o período de referência, a Sociedade Gestora tomou decisões de investimento para a gestão do OIC destinadas a promover características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019.

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, quer pela sua natureza ou classificação, quer pela avaliação de desempenho ESG favorável que a Sociedade Gestora tenha feito dos mesmos.

A avaliação favorável resultou, entre outros fatores, do bom desempenho e/ou da evolução favorável em aspetos ambientais, sociais e de bom governo, com base quer na informação não financeira prestada pelas entidades em que o OIC investe, ou recolhida pela Sociedade Gestora, quer em fontes públicas, quer ainda através de diferentes fornecedores especializados nestas matérias. Esta avaliação incorporou não só a exposição das entidades aos riscos de sustentabilidade, como também a gestão que as entidades tenham feito dos mesmos, em termos absolutos e relativos.

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2024, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que as melhorias nos indicadores de sustentabilidade do OIC que ocorreram, resultaram por um lado da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	Percentagem	Cobertura
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	83,79%	100,00%
Investimentos Sustentáveis	8,38%	96,91%
Obrigações ESG	5,25%	100,00%
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	13,43%	96,48%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	49,53%	100,00%
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	2,97%	100,00%
Fundos com Desempenho ESG Favorável	58,12%	92,49%
Incumprimentos Global Compact	-	94,79%
Armas controversas	-	94,52%
Contratos militares / Armas convencionais	-	94,52%
Carvão térmico	-	94,52%
Areias betuminosas	-	94,52%
Controvérsias "muito severas"	-	94,79%

Principais Impactos Negativos:

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	Métrica	Cobertura	
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões de GEE	35756,259	94,51%
	2. Pegada de carbono	388,340	94,51%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	820,994	94,87%
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%)	0,071	93,41%
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	61,39%	72,39%
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	0,453	83,94%
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	0,081	94,23%
Água	8. Emissões para o meio aquático	0,125	1,30%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	2,224	44,97%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	0,14%	94,84%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	0,67%	93,51%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	12,55%	38,82%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	35,67%	92,70%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0,08%	94,69%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	215,175	81,26%
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	1	81,26%

... e em relação a períodos anteriores?

Relativamente ao período de referência anterior, o OIC não apresenta desempenho, sendo que o mesmo começou a promover características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, durante o exercício de 2024.

Indicadores	2024	2023	Var.
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	83,79%	74,86%	8,93%
Investimentos Sustentáveis	8,38%	14,90%	-6,52%
Obrigações ESG	5,25%	12,18%	-6,93%
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	13,43%	28,60%	-15,17%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	49,53%	15,03%	34,50%
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	2,97%	2,39%	0,57%
Fundos com Desempenho ESG Favorável	58,12%	42,94%	15,18%
Incumprimentos Global Compact	-	-	-
Armas controversas	-	-	-
Contratos militares / Armas convencionais	-	-	-
Carvão térmico	-	-	-
Areias betuminosas	-	-	-
Controvérsias "muito severas"	-	-	-

Por **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

O objetivo do Fundo foi investir pelo menos 5% em "investimentos sustentáveis", conforme definido no artigo 2.17 do Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR), que foi realizado em empresas cujos rendimentos provinham de, pelo menos, 20% de atividades, produtos e serviços relacionados com temáticas sustentáveis e/ou empresas cuja atividade estivesse voltada para a mitigação dos principais problemas sociais e ambientais identificados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Consideramos sustentáveis temáticas como: nutrição, saneamento, tratamento de doenças graves, financiamento de pequenas e médias empresas, educação, habitação acessível, energias alternativas ou renováveis, eficiência energética, construção ecológica, prevenção da poluição ou água sustentável, entre outros.

Os 17 ODS são objetivos que, entre outros, procuram acabar com a pobreza por meio de melhorias na saúde, educação, crescimento econômico e redução das desigualdades, além do enfrentamento das mudanças climáticas, preservando os oceanos e as florestas do planeta, conforme detalha o site da ONU: www.un.org/sustainabledevelopment.

Nas obrigações, os investimentos sustentáveis foram feitos em obrigações verdes, sociais, sustentáveis e vinculadas à sustentabilidade, de acordo com os padrões da Associação Internacional de Mercados de Capitais ("ICMA") e/ou desenvolvidos pela UE, e ainda instrumentos de financiamento de curto prazo considerados verdes ou sustentáveis, por exemplo bilhetes do tesouro (green treasury bills), papel comercial verde (green commercial paper) ou depósitos verdes (green deposits). Essas emissões tiveram objetivos identificados de acordo com os ODS.

No caso particular dos OICs e ETFs geridos por outras sociedades gestoras, para além do processo de análise e seleção de cada veículo, foram identificados primeiramente as sociedades gestoras cujos valores corporativos estivessem alinhados com a gestão dos riscos em matérias de sustentabilidade da Sociedade Gestora, selecionando preferencialmente aquelas que incorporem fatores ESG nos seus processos de investimento e que desenvolvam mecanismos de envolvimento.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?

Foram analisados todos os investimentos sustentáveis com vista a que estes não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Sociedade Gestora, através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais procurando assegurar o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente" ("do no significant harm", DNSH). Neste sentido, o Fundo procurou investir em entidades que cumpram as legislações aplicáveis e que tenham bons padrões de governance. Adicionalmente, é aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, procurou-se não investir em determinadas atividades controversas. No caso concreto dos investimentos sustentáveis deste fundo, aplicam-se restrições adicionais,

como por exemplo, procura-se não investir em empresas cuja atividade esteja vinculada à produção de tabaco.

- **Análise de controvérsias:** a Sociedade Gestora restringiu-se o investimento nas empresas envolvidas em controvérsias que afetam o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.

— — —
Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A identificação dos principais impactos negativos para os “investimentos sustentáveis” realizados por este fundo foi efetuada através da monitorização de um conjunto de indicadores ambientais e sociais, listados no anexo 1 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288. Estes permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos sustentáveis efetuados poderiam causar nos fatores de sustentabilidade, conforme explicado mais adiante. Além disso, por meio desse exercício, a Sociedade Gestora monitorizou se esses investimentos sustentáveis não causaram danos significativos a nenhum outro objetivo de investimento sustentável ambiental ou social.

— — —
Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Os investimentos sustentáveis estiveram alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos. Nos seus processos de análise e gestão, a Sociedade Gestora teve em consideração diversas políticas em aspetos de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade, tais como as Políticas de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, o Código de Conduta, a Política de Envolvimento (que trata os aspetos relativos ao exercício de direito de voto) e a Política Corporativa de Direitos Humanos do CaixaBank, à qual a BPI Gestão de Ativos aderiu.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que forma é que este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Entendemos por impactos negativos aqueles impactos que podem ter efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade, de acordo com a Declaração de Diligência Devida publicada no site da Sociedade Gestora.

O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Gestão de Ativos utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integrarão o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Sociedade Gestora.

Na sua atividade de gestão, a BPI Gestão de Ativos efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Sociedade Gestora (“PINS”), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.

A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

Investimentos mais avultados	Setor	% de Ativos	País
BPI ALT IBERIAN EQ. LONG SHORT FUND (M)	Funds	5,15%	LUXEMBOURG
ISHARES CORE EM IMI ACC (AMS)	Funds	4,70%	IRELAND
ISHARES CORE S&P 500 UCITS ETF USD SW	Funds	4,33%	IRELAND
ISHARES CORE EUR CORP BOND UCITS ETF	Funds	3,64%	IRELAND
ISHARES PHYSICAL GOLD ETC	Funds	3,24%	IRELAND
SCHRODER ISF EUR CORP.BOND	Funds	2,93%	LUXEMBOURG
ISHARES CORE S&P 500 EUR	Funds	2,68%	IRELAND
US TREASURY N/B 3.375% 15/05/33	Government	2,66%	UNITED STATES
ISHARES CORE MSCI JAPAN AMS (EUR)	Funds	2,65%	IRELAND
JPMORGAN US AGGREGATE BOND FUND	Funds	2,57%	LUXEMBOURG

A lista inclui os investimentos que constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 01/01/2024 - 31/12/2024

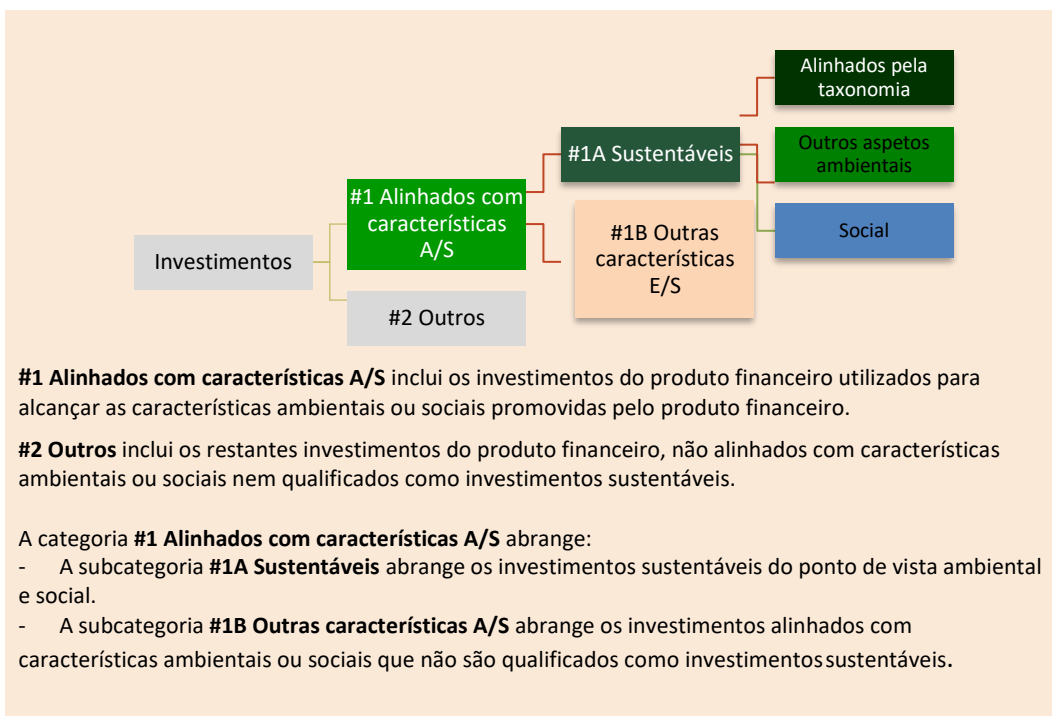


Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade foi no dia 31/12/2024: **83.79%** de Investimentos Promotores e **8.38%** de Investimentos Sustentáveis.

Como foram alocados os ativos?

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, com um mínimo de 50%. A alocação dos ativos pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta “Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?”.



Um mínimo 50% do total dos investimentos realizados pelo Fundo foram investimentos “#1 alinhados com características A/S” e “#1B Outras características E/S” a proporção restante enquadraram-se na categoria “#2 Outros”. Não houve compromisso com investimentos em “#1A Sustentáveis”.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

Os investimentos foram realizados principalmente em OICs Norte-Americanos e Europeus, que investem predominantemente nos setores tecnológico, financeiro e industrial, Obrigações Corporativas e Títulos de Dívida Pública.



Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

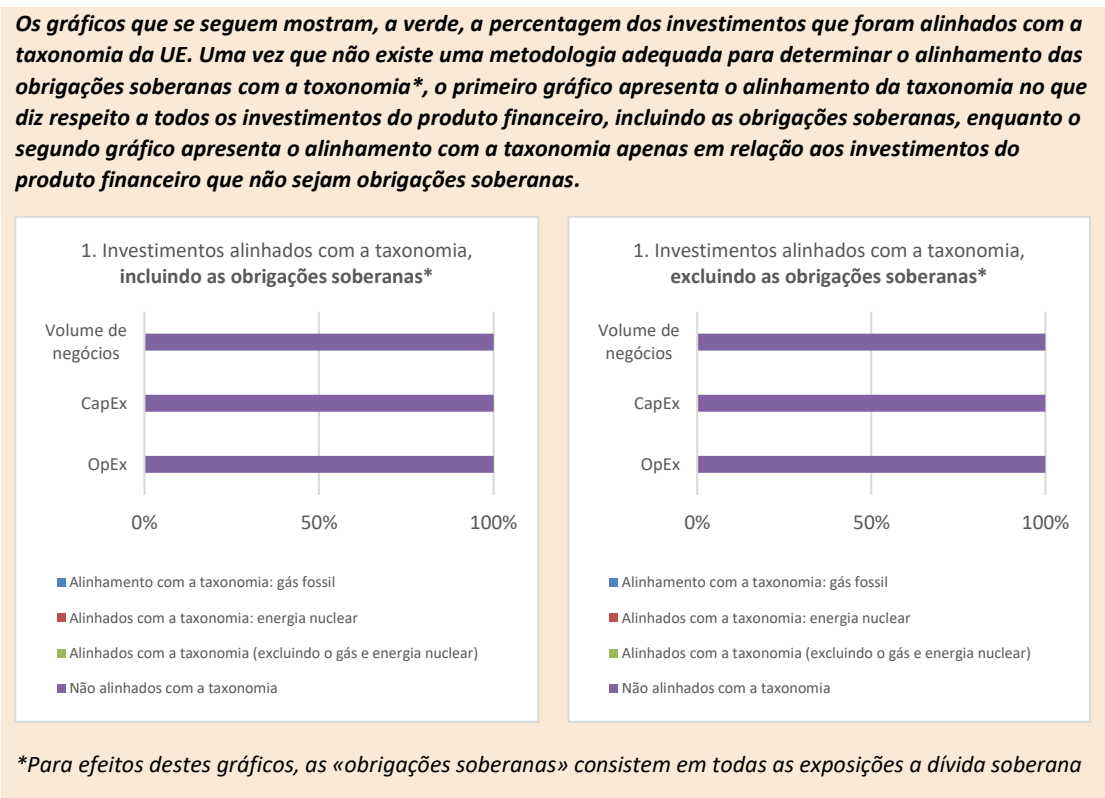
No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE.

● **O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpram a taxonomia da UE¹.**

- Sim: Gás fóssil Energia nuclear
- Não

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.



¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

● **Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes.

● **Comparar a percentagem de investimentos alinhados a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Não aplicável.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos em atividades socialmente sustentáveis.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Dentro dos investimentos incluídos na categoria «#Outros», estão incluídos derivados, liquidez e investimentos em ações, obrigações e OICs, com o objetivo de manter níveis de investimento de acordo com a política de investimento definida, procurando incluir investimentos que integrem riscos de sustentabilidade para não impactar as características ESG que promoveu o OIC e estabelecendo salvaguardas mínimas, de acordo com as políticas e procedimentos em matérias de sustentabilidade da sociedade gestora.



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

A Sociedade Gestora adota na gestão do OIC, além dos critérios financeiros tradicionais, critérios ESG com o objetivo de promover características ambientais e/ou sociais.

A Sociedade Gestora analisou as características ambientais e/ou sociais relevantes das empresas que compõem o universo de investimento, utilizando critérios gerais, comuns a todas as empresas e específicos em função do setor, atividade, geografia e tipo de ativo. Esta análise foi integrada no processo de investimento do OIC, o que permite identificar quais empresas, que, além de serem atrativas com base em critérios financeiros, também apresentaram uma combinação de indicadores de sustentabilidade que as tornem atrativas para investir.

Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, restringiu-se o investimento em determinadas atividades controversas.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu o investimento em empresas envolvidas em controvérsias que pudessem afetar o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar as empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no termos do Regulamento (EU) 2020/852.

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.



Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

- ***De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?***

Não aplicável.

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?***

Não aplicável.

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?***

Não aplicável.

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?***

Não aplicável.



Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Dinâmico – Fundo de Investimento Aberto Flexível (o «OIC») sob gestão da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 125 423 543 euros e um total de capital do OIC de 124 449 892 euros, incluindo um resultado líquido de 10 200 242 euros), a Demonstração dos resultados, e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Dinâmico – Fundo de Investimento Aberto Flexível, gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.



Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

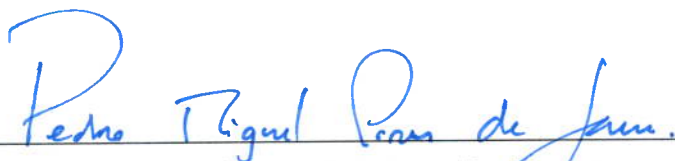
Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 14 de março de 2025



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

